



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 132/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2019, pela Portaria n.º 122/2019, de 24 de Junho de 2019;

Considerando o requerimento feito pelo chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, solicitando a contratação temporária de um Ajudante Geral, para atender as demandas dos serviços urbanos do Distrito de Babilônia, e

Considerando o afastamento pelo INSS do titular do cargo,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) AJUDANTE GERAIL – DISTRITO BABILÔNIA** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços junto à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.


Art. 2.º - O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador